

**PARECER DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**A Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS** reuniu-se no dia 26 de janeiro de 2018, às 18 horas e 45 minutos, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Decreto a seguir relacionado:

**Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 08 de janeiro de 2018 - REGULAMENTA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE QUE TRATA A SEÇÃO V LEI MUNICIPAL Nº 2.352, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, LORENO FEIX, JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO e JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA emitiram **PARECER FAVORÁVEL**.

**Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 26 de janeiro de 2018.**

**LORENO FEIX**  
PRESIDENTE

**JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO**  
VICE-PRESIDENTE

**JANE ELIZETE FERREIRA**  
**MARTINS DA SILVA**  
MEMBRO